

A Precision Castparts Corp. (“PCC”), incluindo cada uma de suas companhias, empenha-se em ter integridade em tudo que faz, e nós esperamos o mesmo de nossos fornecedores, contratados, agentes e consultores (coletivamente chamados de “Fornecedores”). Os *Fornecedores* devem ser igualmente comprometidos com práticas que sejam legais, éticas, justas e razoáveis e devem cumprir em sua totalidade os requerimentos legais e regulatórios em seus negócios com a PCC e as empresas da PCC. Este guia está de acordo com o Código de Conduta da PCC (disponível no:

http://www.precastcorp.com/web/user_content/files/code_of_conduct - english.pdf e, em português, no site www.metalac.com.br) e destina-se a lembrar os Fornecedores das exigências mínimas da PCC:

Responsabilidades dos Fornecedores:

Como um Fornecedor da PCC você irá:

Locais de trabalho seguros e responsáveis: (i) seguir as regras, políticas e procedimentos locais de saúde e segurança; (ii) fornecer Equipamento de Proteção Individual a todos os empregados que necessitem dele para executar seu trabalho; (iii) cumprir com as lei e regulamentos aplicáveis relativos ao meio-ambiente.

Ambiente de trabalho livre de discriminação ou assédio: (i) respeitar os direitos humanos de seus empregados e demais pessoas em suas operações e em suas atividades para a PCC; (ii) não empregar menores de dezesseis (16) anos de idade ou abaixo da idade mínima aplicável, a que for mais alta, (iii) proibir discriminação, assédio e retaliação, e (iv) proteger empregados de violência ou ameaça à violência no ambiente de trabalho.

Boa Cidadania: (i) observar as leis e regulamentos aplicáveis sobre salários, horas e condições de trabalho, (ii) não usar trabalho forçado ou escravo, ou trabalhadores sujeitos a qualquer forma de compulsão ou coerção, ou envolver-se ou facilitar o tráfico de pessoas; e (iii) adotar políticas e estabelecer sistemas para fornecimento de tântalo, estanho, tungstênio e ouro de fontes que tenham sido verificadas como livres de conflito, e prover informações sobre sua cadeia de fornecimento de tântalo, estanho, tungstênio e ouro para a PCC quando requisitado.

Presentes, Empréstimos, Entretenimento e Pagamentos Impróprios: (i) manter e garantir aplicação de política que exija aderência à práticas legais de negócios, incluindo a proibição de suborno de oficiais de governo, (ii) não oferecer ou fornecer, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor, incluindo dinheiro, presentes, entretenimento, subornos ou recompensas, incluindo o oferecimento de emprego, ou a participação em competições, jogos ou promoções, a qualquer empregado da PCC, representante ou cliente da PCC ou a qualquer oficial do governo em conexão com qualquer fornecimento, transação ou negociação comercial com a PCC; (iii) permitir que a PCC acesse os registros e controles internos relacionados, quando requisitado.

Segurança de Informação e Privacidade de Dados: (i) respeitar os direitos à privacidade e manter seguros os dados dos empregados, clientes e fornecedores da PCC; (ii) e implementar e manter, medidas físicas, organizacionais e técnicas para assegurar a segurança e confidencialidade dos dados da PCC.

Propriedade Intelectual: (i) respeitar a propriedade intelectual e outros direitos de propriedade da PCC ou de terceiros, incluindo todas as patentes, marcas registradas, e direitos autorais; e (ii) evitar a transferência de informações técnicas da PCC a qualquer terceiro sem a expressa permissão por escrito da PCC.

Requisitos de Competição: (i) evitar o compartilhamento de qualquer preço, custo ou informação de cunho competitivo com qualquer terceiro com respeito a qualquer proposta de fornecimento, seja ativa ou inativa; e (ii) evitar envolver-se em negociações ilegais (colusão) com qualquer terceiro.

Controles de Importação e Exportação: (i) cumprir com todas as leis e regulamentos de importação e exportação quando importar, exportar, reexportar ou transferir (dentro do país) produtos, serviços, software, tecnologia e dados técnicos; (ii) pesquisar clientes e fornecedores para assegurar que quaisquer embargos e restrições econômicas sejam observados; e (iii) fornecer informações internas sobre país de origem e classificação de produto para a PCC quando requisitado.

Práticas Justas de Contabilidade: (i) assegurar que todas as faturas ou documentos similares enviadas à PCC ou a autoridades governamentais ou auditadas por terceiros em conexão com transações envolvendo a PCC descrevam com precisão os produtos e serviços fornecidos ou entregues e o preço destes produtos e serviços; (ii) e assegurar que todos os documentos, comunicados e contabilidade são precisos e honestos.

Solicitamos que essas diretrizes sejam difundidas em sua empresa e que envolvam seus fornecedores nesse esforço por melhores condições de trabalho, qualidade de vida e meio ambiente. Por fim solicitamos que nos devolva uma via digitalizada com o seu “De Acordo” com estas diretrizes.

Atenciosamente,

RODRIGO BARRANQUEIRO EGEA
Presidente
METALAC SPS IND.COM. LTDA.

Reporte qualquer preocupação

Como um fornecedor da PCC, é esperado que você reporte qualquer preocupação relacionada ao Código de Conduta da PCC e a este guia, como permitido segundo leis locais e quaisquer restrições legais que podem ser aplicadas, assim que surja o problema. Isto é válido independentemente do problema envolver você diretamente como Fornecedor ou não. Nós também gostaríamos que você tomasse as medidas necessárias razoáveis para ajudar a PCC na investigação do problema reportado. A PCC não tolerará retaliação contra qualquer pessoa por reportar uma preocupação envolvendo o Código de Conduta da PCC ou este Guia. Por favor use as seguintes fontes para fazer seu relatório:

- Gerência local na Companhia da PCC envolvida;
- Linha de Ética da PCC: 1-800-261-8651 ou número local – (15) 3334-3517 ou www.brk-hotline.com; ou
- Qualquer um no Departamento Legal da PCC.